REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer pedido escrito de informação ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, nos termos do art. 24, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião deliberativa realizada em 12/06/2024, o Requerimento nº 186/2024, de autoria do Deputado General Girão, que requer seja encaminhado ao Ministro da Justiça pedido de informações a respeito da transferência de competências do Exército Brasileiro para a Polícia Federal, decorrente do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2023/GM, entre os Ministros da Defesa e da Justiça e Segurança Pública, na forma dos seguintes quesitos:

- 1. Procedem as informações veiculadas pelo jornal Estadão¹, no dia 28 de maio de 2024, às 9h30, sobre a existência de dificuldades enfrentadas pela Polícia Federal, dos pontos de vista técnico e financeiro, em relação à recepção das atribuições do Exército Brasileiro relativas à autorização e ao registro das atividades dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs)?
- 2. O Governo Federal mantém ou toma alguma medida no sentido de revisar o cronograma previsto no Planejamento da Transferência de Competências do Exército Brasileiro para a Polícia Federal, que consta do Acordo de Cooperação Técnica?
- 3. A Polícia Federal, no caso de manutenção do cronograma válido nesta data, possui condições técnicas e financeiras, de pessoal e de material, para passar a exercer plenamente e de modo eficiente, eficaz e efetivo as suas novas competências em relação à fiscalização dos CACs?

¹ https://www.estadao.com.br/politica/falta-de-policiais-e-servidores-poe-em-xeque-prazo-e-eficiencia-de-fiscalizacao-de-cacs-pela-pf/





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

- 4. Quais foram as demandas oficiais específicas da Polícia Federal endereçadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas motivações ou justificações, e por qual instrumento (documentos, processos administrativos) foram realizadas? Quais foram, até agora, as respostas e desdobramentos em relação a essa demanda?
- 5. Existe já encaminhamento oficial ou previsão para realização de concurso público para o propósito específico de atender demandas dessa transferência de competências?
- 6. Existe já encaminhamento oficial ou previsão da necessidade de aporte de recursos financeiros, alterações orçamentárias, para o propósito específico de atender demandas dessa transferência de competências?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa solicitar informações detalhadas ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre a transferência de competências do Exército Brasileiro para a Polícia Federal, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2023/GM. Esta transferência suscita preocupações significativas quanto à capacidade do Governo Federal em garantir a eficiência e a segurança na execução dessas novas atribuições pela Polícia Federal.

Há relatos preocupantes sobre dificuldades técnicas e financeiras enfrentadas pela Polícia Federal para assumir as novas responsabilidades relativas aos Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs). A retirada dessas competências do Exército, uma instituição tradicionalmente equipada e preparada para essas atividades, para uma força policial que pode não dispor de recursos suficientes, levanta sérias dúvidas sobre a eficácia dessa medida. Além disso, a possível falta de preparo e de equipamentos adequados pode comprometer a segurança pública, expondo vulnerabilidades que poderiam ser evitadas.

É essencial que o Ministério da Justiça e Segurança Pública forneça esclarecimentos sobre as ações concretas que estão sendo tomadas para equipar a Polícia Federal com os recursos necessários, incluindo pessoal qualificado e materiais adequados. A ausência de medidas adequadas





pode resultar em um aumento da insegurança e em uma gestão desastrosa das atividades dos CACs, os quais merecem também o respeito e a consideração de seus governantes.

Atenciosamente,

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2024.

Deputado Federal Alberto Fraga (PL-DF)

Presidente da CSPCCO



